



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa os membros para recomposição da Comissão Própria e Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB, RESOLVE:

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.006961/2021-97, de solicitação de recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, encaminhado pelo Gabinete da Reitoria,

CONSIDERANDO a consulta realizada pela Chefia de Gabinete da Reitoria, através de e-mail datado de 28/06/2021, pág. 12 do processo, à qual a servidora docente Anne Gabriele Lima Sousa de Carvalho manifestou anuência em permanecer como membro da CPA,

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral realizado pela Comissão designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 056, de 06 de agosto de 2021, para realização da condução do processo de eleição para definição dos membros servidores e estudantes da CPA, atendendo ao disposto no *caput* do Art. 12. do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, e

CONSIDERANDO a eleição da Representação da Sociedade Civil para integrar a CPA, atendendo ao disposto no §5º do Art. 12. do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, que foi homologada na 26ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 04 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros para recomposição da Comissão Própria e Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia, composta pelos membros abaixo relacionados:

Art. 2º Dois terços dos membros servidores técnico-administrativos e docentes ficam designados para mandatos de 3 (três) anos e um terço para mandatos de 2 (dois) anos, para manutenção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

da memória dos trabalhos da Comissão, atendendo ao §2º do Art. 12. do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA			
Representantes dos Servidores Docentes			
Nome	Matrícula	Titularidade	Mandato
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CANDIDO	1157076	TITULAR	22/11/2021 a 21/11/2024 1º MANDATO
PEDRO DIAS PINTO	1146754	TITULAR	22/11/2021 a 21/11/2024 1º MANDATO
ANNE GABRIELE LIMA SOUSA DE CARVALHO	3051709	TITULAR	22/11/2021 a 21/11/2023 2º MANDATO
DENNIS COELHO CRUZ	1820455	SUPLENTE	22/11/2021 a 21/11/2023 1º MANDATO
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação			
Nome	Matrícula	Titularidade	Mandato
SIMONE LEAL SOUZA COITE	1575548	TITULAR	22/11/2021 a 21/11/2024 1º MANDATO
THAUANA AMANDA ROCHA LUCAS DE ALMEIDA	1157168	TITULAR	22/11/2021 a 21/11/2024 1º MANDATO
HÉLIO CORDEIRO DOS SANTOS	2320191	TITULAR	22/11/2021 a 21/11/2023 1º MANDATO
OSMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS SILVA	3215911	SUPLENTE	22/11/2021 a 21/11/2023 1º MANDATO
Representantes dos Estudantes			
Nome	Matrícula	Titularidade	Mandato
MARIANA FARIAS DA SILVA	2019012117	TITULAR	22/11/2021 a 21/11/2022 1º MANDATO
INGRID SARA DE ALMEIDA MELO	2019001946	TITULAR	22/11/2021 a 21/11/2022 1º MANDATO
FERNANDO DO PRADO VIEIRA	2017008779	TITULAR	22/11/2021 a 21/11/2022 1º MANDATO
Vago	-----	SUPLENTE	-----
Representantes da Sociedade Civil			
Nome	Registro Geral	Titularidade	Mandato
ELISABETE TÂMARA GALVÃO DOS SANTOS	08649080-08	TITULAR	22/11/2021 a 21/11/2023 1º MANDATO
Vago	-----	SUPLENTE	-----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Art. 3º **DESIGNAR** SIMONE LEAL SOUZA COITE, Matrícula Siape nº 1575548 e ANNE GABRIELE LIMA SOUSA DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 3051709, para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência da CPA, atendendo ao disposto no §2º do Art. 10. do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 22 de novembro de 2021, justificada pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário